

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 1971/2023-CODERSE

OBJETO: Contratação de uma Empresa de construção, habilitada tecnicamente para execução de Serviços de Engenharia de Pavimentação Granítica em Vias Públicas no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., os quais serão adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Projeto Básico do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/05/2024 às 10:00 horas **SESSÃO DE DISPUTA:** 07/05/2024 às 10:30 horas. **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023. **PARECER JURÍDICO:** PGE 1764/2024. Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: arivaldo.leite@sedlog.se.gov.br.

Aracaju, 19 de Abril de 2024.

ARIOVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE 1) ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2024 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: **ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS** 4) Objeto: dedetização e desratização 5) Valor Global: R\$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) 6) MOTIVO DA ANULAÇÃO: Alteração do valor total do contrato 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) Contrato: Nº 12/2024 2) Contratante: CODERSE 3) Contratado: **ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS** 4) Objeto: dedetização e desratização. 5) Valor Total: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) 6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 067/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 19/05/2024.

1º Aditivo Contrato 131/2022//Base legal: art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARACAJU - CDL**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o PRAZO acordado na Cláusula I, subitem 1.1, do 1º aditivo do Contrato, contado a partir de 21/06/2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/23

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2023 com objeto: Serviço de Backup em nuvem (BAAS-BACKP AS A SERVICE). Fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.02.00/GTIC/DGC/DESO, Parecer Jurídico nº 180/2024, Homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) da DESO, decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br, Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Emdagro

PORTARIA Nº 100/2024

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 9.309 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

- a) A Lei Estadual nº 9.309, Parágrafo 2º do art. 46 de 23 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes e medidas de defesa sanitária animal do Estado e Sergipe;
b) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica, composta por 02 (dois) Médicos Veterinários e 01 (uma) Advogada, para análise e julgamento dos processos administrativos, conforme parágrafo 2º, do art. 46, da Lei Estadual nº 9.309/2023.

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:
I- PALOMA LARANJEIRA MOREIRA, Médica Veterinária, CPF nº XXX.603.935-XX, que presidirá a Comissão;

II- THIAGO JASSE DE ANDRADE, Médico Veterinário, CPF nº XXX.401.204-XX;
III- NIKELLY MOURA SANTOS, Advogada, CPF nº XXX.289.515-XX.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAM-SE.
Aracaju (SE), 25 de abril de 2024.GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000253 de 06/02/2024.

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 22.790.377/0001-24

OBJETO: Aquisição de microcomputador desktop (mini desktop) 11ª geração.

QUANTIDADE: 02 itens valor unitário: 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 13.996,00 (treze mil novecentos e noventa e seis reais).

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0036	806	44.90	2700

Convênio: Nº 846843/2017.

Contrato de repasse nº 1044751-06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000254 de 20/02/2024.

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 22.790.377/0001-24

OBJETO: Aquisição de microcomputador desktop (mini desktop) 11ª geração.

QUANTIDADE: 03 itens valor unitário: 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais).

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0036	806	44.90	2700

Convênio: Nº 856015/2017.

Contrato de repasse nº 1047416-32/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho Nº. 2024-NE-001354 de 26/04/2024.

CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa De Desenvolvimento Agropecuário De Sergipe.

CONTRATADA: BLUE CONNECT Comércio & Serviços LTDA.

CNPJ Nº. 50.821.325/0001-03.

OBJETO: Certificado Digital, Contendo 01 Item. Conf. Termo De Referência.

QUANTIDADE: 01 Item. Totalizando o Valor De R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Os Recursos P/ Pagamento Das Despesas Do Presente, Correrão P/ Conta Da Seguinte Classificação Orçamentária:

UNID. ORÇA- MENT.	CLASSIF. FUNC. PROGRAM.	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	33.90.40	1753

Fapitec

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2024 - BOLSAS DE
PÓS GRADUAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2024.

1. O presente 1º termo aditivo tem a finalidade de alterar o subitem "3.5" do item "3", passando o Edital a vigorar com a seguinte redação:

"3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS 3.5. Para a distribuição de quotas de Doutorado são considerados os programas de Biotecnologia, Agricultura e Biodiversidade, Ciências da Saúde, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Ciências Farmacêuticas, Educação, Ciência e Engenharia de Materiais, Ciência da Propriedade Intelectual, Biotecnologia Industrial, Direitos Humanos, Ciências Fisiológicas, Física, Química, Engenharia de Processos, Odontologia, Psicologia e Recursos Hídricos".

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 30/2024

De 26 de abril de 2024

O Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE), no uso de suas atribuições, torna pública a lista de pareceristas convidados que irão atuar de forma não remunerada na avaliação dos inscritos no Edital nº 04/2024 para os Festejos Juninos 2024.

Nome	CPF	Estado
Marcos Oliveira Souza	588.xxx.xxx-20	SE
Rogério Santos Alves	820.xxx.xxx-04	SE
Helber Mateus Araujo Bispo	011.xxx.xxx-69	SE
Magna Rakilane Loureiro	574.xxx.xxx-04	SE
Humberto Almeida Barretto	782.xxx.xxx-00	BA
Ivo Adnil Silva	200.xxx.xxx-91	SE

Aracaju, 26 de abril de 2024.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe